



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 73, 09 de setembro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 09 de setembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso federal, recebido através da Portaria nº 7.474/2025, onde: “Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.”, Emenda Parlamentar proposta nº 36000672927202500, no valor de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), conforme Processo nº 2025/13817.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marta Vaccari Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde